



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES EXERCÍCIO - 2026

Introdução

O Plano de Contratação Anual (PCA) surge como uma inovação proveniente da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito federal.

Este plano é um instrumento destinado a promover transparência e aprimorar a governança pública. Deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido em um sítio eletrônico oficial, sendo observado durante o processo de licitações e na execução dos contratos.

Sua importância reside no potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, bem como no aprimoramento contínuo da gestão de aquisições e contratos, conferindo maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Objetivos

A implantação do Plano Anual de Contratações na Câmara Municipal de Itapagipe para o ano de 2026 tem os seguintes objetivos:

- I. Racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, promovendo contratações centralizadas e compartilhadas para obter economia de escala, padronização de produtos e serviços, e redução de custos processuais.
- II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável, e outros instrumentos de governança existentes.
- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias.
- IV. Evitar o fracionamento de despesas.
- V. Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, aumentando o diálogo potencial com o mercado e incrementando a competitividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

Fundamento Jurídico

O Plano de Contratação Anual – PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde à lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal almeja adquirir ou contratar durante um exercício financeiro.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; - LEI N. 14.133/2021 - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 – Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Justificativa

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Itapagipe ao longo do exercício de 2026.

Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental e contínuo. Posteriormente, serão realizadas as contratações em conformidade com o final da vigência dos Contratos celebrados pela Câmara.

Adverte-se que o PCA é um plano, não um programa, e que algumas contratações podem não ser executadas conforme o planejado, dependendo da conveniência e oportunidade.

A elaboração deste plano utilizou como base o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, bem como o histórico de contratações e consumo da Câmara Municipal de Itapagipe.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos em caráter prévio, no momento da apresentação dos Documentos de Formalização de Demanda, pela Diretoria Geral; e pela Controladoria Interna, por meio de execução de Inspeção, quando verificará seu efetivo cumprimento e recomendará eventuais necessidades de emenda ou modificações ao Plano. Os departamentos responsáveis pela gestão da Câmara Municipal de Itapagipe orientará o Departamento de Compras a indicar detalhadamente as circunstâncias que acarretem eventual modificação do PCA ou a contratação em dissonância com o previsto no plano.

O PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Itapagipe e estará permanentemente disponível para consulta, garantindo ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026

GASTOS NO EXERCÍCIO DE 2026

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil –	R\$	2.300.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais –	R\$	440.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil –	R\$	10.000,00
3.3.50.41.00 – Contribuições –	R\$	10.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil –	R\$	300.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo –	R\$	100.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção –	R\$	45.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria -	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física –	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –	R\$	410.000,00
3.3.90.40.00 – Serv. de Tecnol. da Informação e Comunicação –	R\$	150.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação –	R\$	60.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente -	R\$	90.000,00

TOTAL DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2026 -

R\$ 3.975.000,00

4 – PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

O planejamento de contratações e aquisições para o ano de 2026 será apresentado por meio da seguinte tabela contendo as informações essenciais acerca das contratações.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

DESCRIÇÃO SERVIÇO/PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LAVAGEM GERAL SEM MOTOR	SE	10
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCERADAS DE VEÍCULO	SE	10
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM VEÍCULO	SE	6
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	SE	6
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TROCA DE ÓLEO	SE	4
SEGURO TOTAL DE VEÍCULO	SE	1
FRANQUIA DE SEGURO	SE	1
SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS REUNIÕES	SE	12
SERVIÇO ADMINISTRADORA DE VALE ALIMENTAÇÃO	SE	12
SERVIÇO PÚBLICO TERCEIRIZADO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO	SE	12
SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, VELOC. MÍNIMA 200MB, PARA A CONTABILIDADE	SE	12
SERVIÇO DE LINK DEDICADO, 200 MB, FIBRA ÓPTICA BIDIR. E SIMÉTRICO, PLENÁRIO, SECRETARIA E DEMAIS SETORES	SE	12
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA DE TELEFONIA FIXA	SE	12
MANUTENÇÃO E LIMPEZA AP. DE AR CONDICIONADO 42000 BTUS, INVERTER, SPLIT	SE	03
MANUTENÇÃO E LIMPEZA AP. DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS, CICLO FRIÓ	SE	01
MANUTENÇÃO E LIMPEZA AP. DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS, INVERTER	SE	01
MANUTENÇÃO E LIMPEZA AP. AR CONDICIONADO, 18000 BTUS, CONVENCIONAL	SE	01
MANUTENÇÃO E LIMPEZA AP. AR COND TIPO SPLIT, 12000 BTUS, GREE	SE	01
MANUTENÇÃO E LIMPEZA AP. AR COND TIPO SPLIT, 18.000 BTUS, INVERTER	SE	02
MANUTENÇÃO E LIMPEZA AP. AR COND TIPO SPLIT, 12000 BTUS, SPLIT WALL	SE	01
MANUTENÇÃO E LIMPEZA AP. AR COND TIPO SPLIT, 9000 BTUS, SPLIT HI WALL, FRIÓ	SE	01
CONTRIBUIÇÃO IBAM	SE	01
SERVIÇOS DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	SE	100
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA P/ COMPUTADORES	SE	12
SERVIÇO HOSPEDAGEM WEBSITE	SE	12
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	80
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	SE	12
ADIANTAMENTO P/ PAGAMENTO PEQUENA DESPESA	SE	18
DIÁRIA DE VIAGEM	SE	360
ADIANTAMENTO DE VIAGEM	SE	36
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	SE	12
AÇÚCAR TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL DE CANA DE AÇÚCAR 5 KG	UN	30
CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	70
CANELA EM CAVACO, PACOTE COM 100 G	UN	60
PÓ PARA REFRESCO REND 1 LITRO, COMP ACIDULANTE/AROMATIZANTE	UN	100
PÃO, TIPO FRANCÊS	KG	180
PÃO DE QUEIJO	KG	72
ROSCA DOCE PEQUENA	KG	8
PRESUNTO, TIPO COZIDO FATIADO	KG	44
QUEIJO, TIPO MUÇARELA FATIADA	KG	44
MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, FATIADA	KG	44
REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ 2 LITROS	UN	90
BOLO DIVERSOS	KG	133
ÁGUA MINERAL 20 L	UN	100
ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	UN	600
MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE C/ SAL 500G	UN	3
MOLHO DE MESA TIPO MAIONESE COMP. TRADICIONAL, CREME EMBAL. 500G	UN	4
MOLHO DE MESA TIPO: CATCHUP, COMP. TRADICIONAL, CREME EMBAL. 380G	UN	5
NOBREAK INTERATIVO C/ RELULAÇÃO ONLINE 1500VA	UN	1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

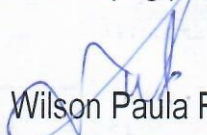
CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

NOBREAK SENOIDAL, INTERACTIVA, 1000VA	UN	5
BOTIJÃO DE GAS	UN	1
OLEO MOTOR	LTS	14,6
FILTRO DE AR MOTOR	UN	2
FILTRO AR CONDICIONADO	UN	2
FILTRO DE ÓLEO	UN	2
JUNTA DA VEDAÇÃO DO ÓLEO	UN	2
GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL CELULOSE, 22x24cm, COR BRANCA, TIPO FOLHA SIMPLES	UN	40
COPO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, 200 ml, EM EMBALA GEM COM 100 unid	CX	3
FILTRO DE PAPEL 100% CELULOSE, P/ COAR CAFÉ	UN	50
PASTA TIMBRADA C/ GRAMPO DO LADO DIREITO, TIPO TRILHO, BRANCA 31x47CM	UN	250
PASTA TIMBRADA C/GRAMPO DO LADO ESQUERDO, TIPO TRILHO, BRANCA 31x47CM	UN	250
PAPEL TIMBRADO, COR BRANCO A4 75G, TIMBRE CORES 4x0	UN	5.000
PASTA ARQUIVO MORTO, PAPELÃO, CASTANHO, 19 cm x 42 cm x 30 cm	UN	30
CARTUCHO TONER PRETO IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M127fn	UN	5
CARTUCHO TONER PRETO IMPRESSORA LAZER JET PRO M102W	UN	16
CARTUCHO TONER PRETO IMPRESSORA LAZER JET PRO MFP M130 fw	UN	3
CARTUCHO TONER PRETO IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL DCP-1617	UN	6
CARTUCHO TONER PRETO IMPRESSORA HP LASER JET 107W	UN	15
REFIL TANK SYSTEM MCY BT5001/BT D60 DK-BROTHER DCP – COR AZUL	UN	2
REFIL TANK SYSTEM MCY BT5001/BT D60 DK-BROTHER DCP – COR VERMELHA	UN	2
REFIL TANK SYSTEM MCY BT5001/BT D60 DK-BROTHER DCP – COR AMARELA	UN	2
PAPEL SULFITE, 297x210CM, FORMATO A4, BRANCO, CAIXA C/ 10 PACOTES	CX	10

Câmara Municipal de Itapagipe, 22 de dezembro de 2025.


Wilson Paula Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal